

## **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de placas, painéis, letreiros, adesivos e película espelhada.

**Itens:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de placas, painéis, letreiros, adesivos e película espelhada para a comunicação visual da unidade básica de saúde do município de Erval Grande -RS compreendendo:

**Item 01** - aquisição de 03 unid. de painel em acrílico cristal UBS 0,80x0,15m.

- Painel em acrílico cristal, prolongadores em inox p/ fixação, impressão em adesivo (mapa indicativo salas) e instalação.

**Item 02** – aquisição de 42 unid. de placas de identificação de salas de UBS 0,40x0,15m.

- Placas de identificação em acm sobrepostas, fixação de suporte em inox, impressão em adesivo e instalação.

**Item 03** – aquisição de películas espelhadas na fachada e janelas de vidros UBS.

- Aplicação de películas espelhadas na fachada de vidros 68m<sup>2</sup> .

**Item 04** - aquisição de 01 unid. adesivo jateado em portas de vidros (sala estoque).

- Aplicação de adesivo jateado porta de acessos de sala de estoque.

**Item 05** – aquisição de 01 unid. letreiro externo em alto relevo " UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" 9,00X0,60 M.

- Letreiro em acm, face em acrílico leitoso, iluminação de mod. de led individual em cada letra e instalação.

**Item 06** - 01 unid. letreiro em relevo "Recepção".

Letreiro em pvc exp, 20 mm, pintura pu "Recepção" 1,0x20m e instalação.

**Contratada: RODRIGO INHAIA ME (MULTI IMAGEM),**

**CNPJ 16.307.1550001/05, Rua Claidir pedrotti, n°: 205, São Valentim– RS.**

**Preço:** R\$ 28.401,40 ( vinte e oito mil quatrocentos e um real e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

09 – Secretaria da Saúde

01 – Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

33903000000 – Matreial de Consumo

33903900000 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2006 – Manutenção dos serviços de Saúde

**Prazo para Aquisição: Imediata**

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se justifica por se tratar se fornecimento de placas, painéis, letreiros, adesivos e película espelhada para a comunicação visual da unidade básica de saúde do município de Erval Grande -RS, e com valores inferiores ao condicionada na lei, destaca-se que serão empregados junto ao Unidade básica de Saúde.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demandana área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na area de prevenção de incendios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da

compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Erval Grande-RS, 26 de abril de 2023.

**RODIRGO DOS SANTOS**

**Secretário da Saúde**

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensade Licitação nº 0024/2023 - lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de placas, paineis, letreiros, adesivos e pelicula espelhada.

Contratados:

**Item:** Contratação de Empresa especiliazada no fornecimento de placas, paineis, letreiros, adesivos e pelicula espelhada para a comunicação visual da unidade basica de saúde do municipio de Erval Grande -RS.

**Contratada:** RODRIGO INHAIA ME (MULTI IMAGEM),

**CNPJ 16.307.1550001/05, Rua Claidir pedrotti, nº: 205, São Valentim– RS.**

.

**Preço:** R\$ 28.401,40 ( vinte e oito mil quatrocentos e um real e quarenta centavos).

**Prazo para Aquisição:** Imediata

**JUSTIFICATIVA:** A presente contração se justifica por se tratar de fornecimento de placas, paineis, letreiros, adesivos e pelicula espelhada para a comunicação visual da unidade basica de saúde do municipio de Erval Grande -RS, e com valores inferiores ao condicionada na lei, destaca-se qeu serão empregados junto ao Unidade básica de Saúde.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Erval Grande-RS, 26 de abril de 2023.

**SUZINEI SCHNEIDER**  
**Prefeito Municipal**